



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 021/2026/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXX35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve firmar o presente **APOSTILAMENTO ao Contrato nº 021/2026/SEMA**, firmado com a empresa **BOB SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº: **11.554.619/0001-64**, localizada na Rua dos Jatobás, nº 864 W, Quadra 20, Lote 11, Sala 03, Bairro: Bela Vista, Nova Mutum/MT, CEP: 78.452-049, telefones: (65) 99809-5564, e-mail: joabatistapiresmartins@hotmail.com, mediante as condições seguintes:

Conforme consignado no Parecer Jurídico nº 00017/2026/SGDMA/PGEMT, constante no processo nº SEMA-PRO-2025/47960, o apostilamento, por se tratar de instrumento destinado ao registro de alterações que não implicam modificação das cláusulas contratuais pactuadas, prescinde da anuência da contratada, sendo suficiente sua formalização unilateral pela Administração, no âmbito desta SEMA.

Com fulcro no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), de acordo com o **Processo nº. SEMA-PRO-2026/13038.01**, após a devida **Análise Contábil nº 055.01/2026/GCONT/CCONT/SAAS**, realizada pela **Contratante**, abalizada pelo Parecer Jurídico Referencial conforme consta o processo nº: 2854/CPPGE/2022 e Parecer Jurídico nº 00195/2026/SGDMA/PGEMT.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da **'Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026'**, firmada entre o Sindicato Das Empresas De Asseio, Conservação, Limpeza Pública E Locação De Mão-De-Obrado Estado De Mato Grosso e o Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso, e em face da Proposta apresentada pela empresa **BOB SERVICE LTDA**, solicitando a repactuação ao Contrato nº 021/2026/SEMA, em virtude da referida convenção, conforme previsão legal, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um novo valor mensal de **R\$ 163.673,58 (cento e sessenta e três mil seiscentos e setenta**

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 4



SEMA/DC202642197



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

e três reais e cinquenta e oito centavos) e um novo valor anual de **R\$ 3.928.165,92 (três milhões novecentos e vinte e oito mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a **01/01/2026**, data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026**, até o encerramento do Contrato.

Ao final, os valores supracitados serão aplicados na tabela da Cláusula Segunda do Contrato nº 021/2026/SEMA, conforme distribuídos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO DO POSTO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL (24 MESES) R\$
01	SERVIÇO DE ENCARREGADO DE CONTROLE DE FUNCIONÁRIO COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	1	1 POS	R\$ 6.238,02	R\$ 6.238,02	R\$ 149.712,48
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. (SEM INSALUBRIDADE)	36	1 POS	R\$ 4.373,21	R\$ 157.435,56	R\$ 3.778.453,44
					R\$ 163.673,58	R\$ 3.928.165,92

Os reajustes contendo os novos valores atualizados acima, serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estar assim justa e acertada, a parte contratante firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 021/2026/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 31 de agosto de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA - MT

Testemunha 1

Testemunha 2



SEMADIC202642197